E D I T A L

N.º 31 / 2023

Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã:----------

Torna público que ao abrigo da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal na reunião de 28-10-2021, nos termos da alínea ff) e qq), do n°. 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 11-05-2023, autorizei a abertura de procedimento administrativo, para a cessão de exploração de 2 (dois) restaurantes, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranho da Sertã, pelo período de 13 a 16 de julho de 2023.-----

Os interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, individualmente para cada lugar colocado a concurso, contendo no rosto a expressão "Proposta para cessão de exploração de um restaurante n.º___", no recinto do Festival de Gastronomia do Maranho, na Alameda da Carvalha - Sertã.----------

As propostas deverão ser acompanhadas dos documentos exigidos no "Programa de Concurso" e cada entidade apenas pode apresentar uma proposta.----------

O "Programa de Concurso" e o "Caderno de Encargos" poderão ser obtidos no Balcão de Atendimento Único na Câmara Municipal de Sertã, durante o horário de expediente ou no site do Município de Sertã www.cm-serta.pt, no espaço do cidadão, em editais.----------

São da responsabilidade dos interessados o cumprimento das obrigações legais inerentes à exploração da atividade e o cumprimento dos horários estabelecidos no Regulamento do Festival de Gastronomia do Maranho. ----------

A Câmara Municipal obriga-se a fornecer material e equipamentos de cozinha, uma fonte de energia e a infraestrutura inerente ao procedimento, no recinto do Festival.----------

A oferta mínima na proposta a apresentar é no valor de 500,00€ (quinhentos euros).----------

Os critérios de adjudicação de cada um dos lugares colocados a concurso são: o preço mais elevado, a experiência na gestão de estabelecimentos de restauração, a participação em Festivais Gastronómicos e a participação em Festivais de Gastronomia do Maranho da Sertã. --

As propostas poderão ser remetidas via postal (com aviso de receção) para o endereço do Município (Largo do Município, 6100-738 Sertã), ou ser entregues, presencialmente, no Balcão de Atendimento Único da Câmara Municipal da Sertã, até às 16:30 horas, do dia 22 de maio de 2023.----------

A abertura de propostas será efetuada no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 23 de maio de 2023, às 14:00 horas.----------

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----------

Paços do Município, 12 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Carlos Alberto de Miranda

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Carlos Alberto de Miranda
DN: c=PT, o=MUNICÍPIO DA SERTÃ, ou=Executivo, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=de Miranda, givenName=Carlos Alberto, serialNumber=IDCPT-07779144, cn=[Assinatura Qualificada] Carlos Alberto de Miranda
Dados: 2023.05.12 10:04:54 +01'00'

Dr. Carlos Alberto de Miranda